



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; Fone: 2016-8414

ERRATA Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-CSL/PMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.722/2022-PMMA

O PREGOEIRO Substituto da PMMA torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2022-CSL/PMMA, relativo ao Processo Administrativo nº 088.722/2022-PMMA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de Coletes de Proteção Balística para PMMA, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ: No Edital – ITEM 7 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA; 7.5 – das Amostras, alínea a:

a) A licitante detentora do menor preço do certame deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item do lote cotado, até às 13:30 horas, do **décimo dia útil** posterior sua declaração de detentora do menor preço, junto a Equipe de Apoio da SSMAM/DAL2, em embalagem devidamente lacrada e identificada pela empresa proponente. As amostras do lote cotado devem ser apresentadas em sua totalidade. A não apresentação implica na inabilitação da empresa, passando subseqüentemente a análise e avaliação da segunda colocada do Pregão, na ordem classificatória, e assim sucessivamente, até analisar e avaliar as amostras de uma empresa que atenda as condições exigidas neste Edital.

LEIA-SE: No Edital – ITEM 7 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA; 7.5 – das Amostras, alínea a:

a) A licitante detentora do menor preço do certame deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item do lote cotado, até às 13:30 horas, do **vigésimo dia útil** posterior a sua declaração de detentora do menor preço, junto a Equipe de Apoio da SSMAM/DAL2, em embalagem devidamente lacrada e identificada pela empresa proponente. As amostras do lote cotado devem ser apresentadas em sua totalidade. A não apresentação implica na inabilitação da empresa, passando subseqüentemente a análise e avaliação da segunda colocada do Pregão, na ordem classificatória, e assim sucessivamente, até analisar e avaliar as amostras de uma empresa que atenda as condições exigidas neste Edital.

ONDE SE LÊ: No Edital – ITEM 10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO ATO CONVOCATÓRIO, SUBITEM 10.1.1:

Caberá o (a) Pregoeiro (a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **24h (vinte e quatro horas)**.

LEIA-SE: No Edital – ITEM 10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO ATO CONVOCATÓRIO, SUBITEM 10.1.1:

Caberá o (a) Pregoeiro (a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis**.

ONDE SE LÊ: No Edital – ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS COLETES BALÍSTICOS NÍVEL IIIA; 1) painéis balísticos; tabela de dimensões painel balístico feminino:

Tabela de dimensões – Painel balístico feminino

Tamanho	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
M	450	340	260	120	260	460	360	330	100	290	140	420	430	50	140

Obs: Medidas em milímetro com tolerância de ± 5 mm

LEIA-SE: No Edital – ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS COLETES BALÍSTICOS NÍVEL IIIA; 1) painéis balísticos; tabela de dimensões painel balístico feminino:

Tabela de dimensões – Painel balístico feminino

Tamanho	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
P	450	340	260	120	260	460	360	330	100	290	140	420	430	50	140

Obs: Medidas em milímetro com tolerância de ± 5 mm

ONDE SE LÊ: No Edital – ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS COLETES BALÍSTICOS NÍVEL IIIA; 1) painéis balísticos:

Colete balístico para uso ostensivo no nível de proteção III-A, conforme NIJ STD 0101.04 Revisão A de 2001, masculino e preferencialmente feminino, cor padrão cinza bandeirante, **patone número 193908**.

LEIA-SE: No Edital – ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS COLETES BALÍSTICOS NÍVEL IIIA; 1) painéis balísticos:

Colete balístico para uso ostensivo no nível de proteção III-A, conforme NIJ STD 0101.04 Revisão A de 2001, masculino e preferencialmente feminino, cor padrão cinza bandeirante, **PANTONE 193908 TP**.

ONDE SE LÊ: No Edital – Anexo II; no item 3.1 - Modelo das logomarcas da PMMA; OBS 2:

Obs 2. O brasão da Polícia Militar deverá possuir o **dimensional de 70mm** e ser aplicado e posicionado no lado esquerdo, bordado no tecido Rip stop

LEIA-SE: No Edital – Anexo II; no item 3.1 - Modelo das logomarcas da PMMA; OBS 2:

Obs 2. O brasão da Polícia Militar deverá possuir o **dimensional de 70mm (altura e largura)** e ser aplicado e posicionado no lado esquerdo, bordado no tecido Rip stop.

ONDE SE LÊ: No Edital – Anexo II; no item 3.1 - Modelo das logomarcas da PMMA; OBS 4:

Obs 4. Na parte dorsal do colete deverá existir a inscrição “POLÍCIA MILITAR” com as dimensões de 9x35mm em cada letra.

LEIA-SE: No Edital – Anexo II; no item 3.1 - Modelo das logomarcas da PMMA; OBS 4:

Obs 4. Na parte dorsal do colete deverá existir a inscrição “POLÍCIA MILITAR” com as dimensões de 50x35mm em cada letra, com a fonte Arial Black.

ONDE SE LÊ: No Edital – Anexo II; no item 3 – Capa externa:

A capa dorsal dos coletes, considerando-se como padrão o **tamanho M masculino**, terá duas abas laterais horizontais de 200mm (± 10) de altura, uma de cada lado, formados por duas partes distintas. A primeira parte principal da capa, será composta por um tubo elástico em poliamida e elastano interligado ao interior da capa dorsal, feita para acomodar as abas laterais do painel balístico dorsal no seu interior, com altura vertical e largura horizontal suficientes para acomodar as abas laterais do painel balístico, mantendo uma folga máxima de 10mm entre elas e o painel balístico, após este ser inserido na capa. A segunda parte, costurada a primeira, será composto pelo sistema de ganchos e argolas macho, revestido na sua parte exterior pelo mesmo tecido da capa externa, o qual terá a mesma altura da aba lateral (200mm ± 10) e largura de 100mm (± 10);

Na região inferior da capa frontal, considerando-se como padrão o **tamanho M masculino**, haverá sistema de fechamento por ganchos e argolas (lado fêmea) por toda a extensão horizontal da capa e na mesma altura da aba lateral.

Na capa dorsal dos coletes, considerando-se como padrão o **tamanho M masculino**, deverá haver duas abas superiores flexíveis e contínuas com comprimento total de 200mm (± 10) de altura, somadas às duas partes que compõe, sendo a primeira parte composta por tubo elástico achatado em poliamida e elastano com 100mm (± 10 mm), costurado diretamente na parte principal da capa dorsal, e a segunda parte, costurada a primeira, será composta pelo sistema de ganchos e argolas macho, revestido na sua parte exterior pelo mesmo tecido da capa externa, o qual terá largura de 85mm (± 5);

Na região superior da capa frontal, considerando-se como padrão o **tamanho M masculino**, haverá sistema de fechamento por ganchos e argolas (lado fêmea) medindo 200mm (± 10) de comprimento por 85mm (± 5) de largura, uma de cada lado da abertura dos ombros; Para todos os demais tamanhos, as medidas devem manter um padrão de proporcionalidade com a medida dos painéis balísticos, mantendo-se harmonia visual e funcional do conjunto painel-capa;

LEIA-SE: No Edital – Anexo II; no item 3 – Capa externa:

A capa dorsal dos coletes, considerando-se como **padrão o tamanho P masculino e feminino**, respectivamente, terá duas abas laterais horizontais de 200mm (± 10) de altura, uma de cada lado, formados por duas partes distintas. A primeira parte principal da capa, será composta por um tubo elástico em poliamida e elastano interligado ao interior da capa dorsal, feita para acomodar as abas laterais do painel balístico dorsal no seu interior, com altura vertical e largura horizontal suficientes para acomodar as abas laterais do painel balístico, mantendo uma folga máxima de 10mm entre elas e o painel balístico, após este ser inserido na

capa. A segunda parte, costurada a primeira, será composto pelo sistema de ganchos e argolas macho, revestido na sua parte exterior pelo mesmo tecido da capa externa, o qual terá a mesma altura da aba lateral (200mm \pm 10) e largura de 100mm (\pm 10);

Na região inferior da capa frontal, considerando-se como **padrão o tamanho P masculino e feminino**, respectivamente, haverá sistema de fechamento por ganchos e argolas (lado fêmea) por toda a extensão horizontal da capa e na mesma altura da aba lateral.

Na capa dorsal dos coletes, considerando-se como **padrão o tamanho P masculino e feminino**, respectivamente, deverá haver duas abas superiores flexíveis e contínuas com comprimento total de 200mm (\pm 10) de altura, somadas às duas partes que compõe, sendo a primeira parte composta por tubo elástico achatado em poliamida e elastano com 100mm (\pm 10mm), costurado diretamente na parte principal da capa dorsal, e a segunda parte, costurada a primeira, será composta pelo sistema de ganchos e argolas macho, revestido na sua parte exterior pelo mesmo tecido da capa externa, o qual terá largura de 85mm (\pm 5);

Na região superior da capa frontal, considerando-se como **padrão o tamanho P masculino e feminino**, respectivamente, haverá sistema de fechamento por ganchos e argolas (lado fêmea) medindo 200mm (\pm 10) de comprimento por 85mm (\pm 5) de largura, uma de cada lado da abertura dos ombros;

Para todos os demais tamanhos, as medidas devem manter um padrão de proporcionalidade com a medida dos painéis balísticos, mantendo-se harmonia visual e funcional do conjunto painel-capa;

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital, e que a sessão pública para a realização do referido Pregão Eletrônico, anteriormente marcada para o dia 04 de julho de 2022, às 08h30min, fica **REMARCADADA para o dia 22 de julho de 2022**. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau, no horário das 07h30min às 13h30min ou através do email: cslpmma@gmail.com. São Luís - MA, 04 de julho de 2022.

Cap QOPM – Gleydson Teixeira Almeida
Pregoeiro Substituto da PMMA